

Mogi das Cruzes, 03 de fevereiro de 2020

Ofício Compras n.º 150/2020

À FUABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS.

Sr. Décio Teixeira Prates Junior
Diretor Administrativo

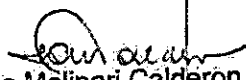
Ref.: Contratação de empresa especializada em Manutenção/Gravação/Afição/ Conserto de Caixas Cirúrgicas.


Solicitamos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de instrumental cirúrgico para atender a demanda do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

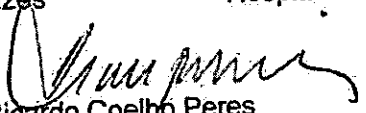
A contratação deve ser pelo período de 12 meses, sendo que o valor estimado mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo um total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 meses, cujo o valor estimado foi baseado em proposta anexa a este processo.

É importante esclarecer que para esta contratação não deverá ultrapassar o teto máximo estabelecido, tendo em vista os limites financeiros disponível no Contrato de Gestão n.º 58/2019 de Mogi das Cruzes.

Atenciosamente,


Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


Patricia Lopes Lisboa
Diretora Administrativa
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


Ricardo Coelho Peres
Diretor Assistencial
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

PROC Nº MCH 0060/20
FLS 4
VISTO

Mogi das Cruzes, 27 de Novembro de 2019.

Conceito: Os instrumentais dispostos em caixas cirúrgica sofrem depreciação de acordo com o uso, como exemplo tesouras sem corte, pinças desalinhadas, porta agulha com desgaste de vídea, entre outros, dificultando a assistência cirurgica.

Objetivo: A manutenção preventiva/ afiação/ realinhamento/ ajuste e gravação dos instrumentais cirúrgicos garante o bom estado de conservação do material, aumentando sua vida útil, assegurando que as caixas não se misturem, facilita a rastreabilidade do material, além de oferecer assistência cirúrgica de qualidade e maior segurança durante o procedimento.

Risco: Deixar de prestar assistência cirúrgica ao paciente por dispor de instrumentais sem condições adequadas para uso, não atender a demanda de procedimentos cirúrgicos, risco de Trocar/misturar os instrumentais devido a demanda diária de cirurgias.

Benefício: Oferecer assistência cirúrgica de qualidade, redução do índice de queixas quanto a funcionabilidade do instrumental, diminuição do índice de perda, melhor rastreabilidade do instrumental, aumento da vida útil do material, diminuição de quebras de instrumentais e, conseqüentemente, diminuição do risco de infecção.

Aline Luzia Oliveira Alves Loloia
Coren-SP 559746-Enf

Aline Luzia Oliveira Alves Loloia

Enfermeira

Ricardo C. Peres Silva
Diretor de Assistência
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes
P. A. CONDA
27.11.2019

Patricia Couto
COREN-SP 015658 ENF

Patricia Couto

Cordenadora de Enfermagem



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO
Nº MCH0060/20.**

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO” – PROCESSO Nº MCH0060/20.

CONTRATADA: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.652/0001-61, com sede na Rua Baltazar Brum, nº 217, Vila Re, São Paulo – SP, CEP: 03.667-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0060/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em instrumentais cirúrgicos, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato.



podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 - Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 - O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 - Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 - Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 - O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse contrato, Termo de Referência e Proposta, devendo ser corrigidos no prazo fixado pela CONTRATANTE.



4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços

4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.

4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.



4.10 – A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.

4.15 – Deverá a CONTRATADA realizar a manutenção e recuperação de 400(quadrocentos) peças de instrumentais de todos os grupos de uso hospitalar: cirúrgico, curativo, ambulatório, etc.

4.15.1 – O serviço de manutenção contempla: Gravação, afiação, troca de fitas, realinhamento e ajustes.

4.16 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.17 – A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados.



4.18 – A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos nos procedimentos.

4.19 – Juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, a CONTRATADA, necessariamente, deverá apresentar, à CONTRATANTE, relatório referente ao período de procedimentos realizados, sempre em papel timbrado, de forma clara e inequívoca, com apontamento quanto ao cumprimento de suas efetivas cargas horárias.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 – Comunicar a CONTRATADA eventual falha e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoração das providências saneadoras.

5.5 – Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas



ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no décimo quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;



b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;

c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a **CONTRATANTE** possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

7.8 - A **CONTRATANTE** procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A **CONTRATADA**, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/19, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município de Mogi das Cruzes

7.10 - A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o preço constante da proposta da **CONTRATADA**, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a **CONTRATANTE**, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/19.

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes, a **CONTRATANTE**, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1 – Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 – Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 – Na eleição do Índice:



8.2.1.1 – Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura despendem com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO

9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.

10.0 – DO VALOR

10.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).



11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;



12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

12.5 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 12 de março de 2020.





FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:



SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Nome: **REGINALDO CARLOS DE ARAUJO**

CPF: **349.623-268-48**

Testemunhas:

1-

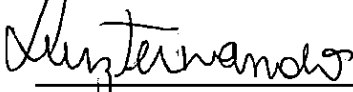


Nome:

Gabriela Bruschi

CPF:

2-



Nome:

Luiz Fernando

CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" – PROCESSO Nº MCH0060/20)



**TERMO DE REFERÊNCIA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO".

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção em instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho" localizado na Rua Guttermann 577 – Brás Cubas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos são peças de precisão utilizadas em cirurgias desenvolvidos para a realização de ações específicas dentro de um procedimento cirúrgico, visando o auxílio dos profissionais de saúde. Sua manutenção preventiva garante o bom estado de conservação aumentando sua vida útil.

O hospital Municipal possui uma meta de 300 procedimentos mês e esses instrumentais precisam estar em perfeitas condições garantindo a segurança e qualidade da assistência.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 Contratação de serviços de manutenção dos instrumentais cirúrgicos que contemplem:

- ✓ Gravação;

Centr. Convenios

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 15/05/2020
RELACAO : 068323

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

D. PAULO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 86C	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 233C 17144-1	168346520001-61	15/05/2020	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEN DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 15/05/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestao N°058/2019

Danilo Guedes
Coord. Financeiro

GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS


<input type="checkbox"/>	BORDERO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <u>prode</u>	DATA: <u>15/05/20</u>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERO	NOME: _____	DATA: / /

338000

Confere com a
Original

FEDERAL

000825

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00000860			
	Data e Hora de Emissão 06/05/2020 15:24:07			
	Código de Verificação BXQY-MJUX			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila R6 - CEP: 03667-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-46 Inscrição Municipal: — Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-970 Município: Santo André UF: SP E-mail: —				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS. PROCESSO Nº NCHO 060/20. NOTA FISCAL REFERENTE A 01/04/2020 A 30/04/2020 CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2330-2 CONTA: 17-184-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço				
07499 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00				0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS
14 MAI 2020
Goncal

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Patricia Couto
COREN-SP 01568/2019
07.05.20

CENTRAL DE CONVÊNIO
LANÇADO EM 14/05/20
Maria
VISTO

Marliela Bruschi
Departamento de Compras
MBC - Central de Convênios




FEDERAL

Federal

Hospital Municipal de Mogi. - CC
Proc. Nº *MC 40060/20*
Vencimento *15/05/2020*
Visto *15*
Competência *abril/2020*
Vigência até
Liberado
07/05/2020

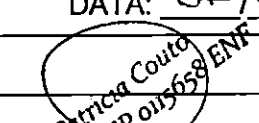
Vara
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

000826

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DISTrito 1167</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 860	Mês de competência: Abril/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:		
DATA:	04 / 05 / 20	
Responsável:		

Patricia Couto
 COREN-SP 015658 ENF

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a Original

04/05/2020

FEDERAL

000827

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804452707537958

Informação obtida em 07/05/2020 10:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

000828



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:35 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **BE7D.413E.5AF9.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

*Confere com a
Original*

16/04/2020

11-11-54

FEDERAL

000829



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000486

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/05/2020

Autenticação Bancária:	A53386AF2277721635F339000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000486 de 15/05/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Conferir com a
Original

.....

000830 .

FEDERAL

CONTRATO

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

18.30.00

FEDERAL

000831

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0060/20.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO” – PROCESSO Nº MCH0060/20.

CONTRATADA: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.652/0001-61, com sede na Rua Baltazar Brum, nº 217, Vila Rê, São Paulo – SP, CEP: 03.667-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0060/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019


1.0 - DO OBJETO

Confere com a
Original

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em instrumentais cirúrgicos, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato,



S&B/ABC

FEDERAL

000832



podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, à seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 - Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 - O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 - Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

Confere com a Original

Município de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

3.6 - Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 - O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse contrato, Termo de Referência e Proposta, devendo ser corrigidos no prazo fixado pela CONTRATANTE.

88888888

FEDERAL

000833

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.
- 4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.
- 4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços
- 4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.
- 4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.
- 4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.
- 4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93. Confere com a Original
- 4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.
- 4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000834

4.10 – A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.


4.15 – Deverá a CONTRATADA realizar a manutenção e recuperação de 400(quatrocentos) peças de instrumentais de todos os grupos de uso hospitalar: cirúrgico, curativo, ambulatório, etc.

Confere com a
Original


4.15.1 – O serviço de manutenção contempla: Gravação, afiação, troca de fitas, realinhamento e ajustes.

4.16 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.17 – A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

000835

4.18 – A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos nos procedimentos.

4.19 – Juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, a CONTRATADA, necessariamente, deverá apresentar, à CONTRATANTE, relatório referente ao período de procedimentos realizados, sempre em papel timbrado, de forma clara e inequívoca, com apontamento quanto ao cumprimento de suas efetivas cargas horárias.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 – Comunicar a CONTRATADA eventual falha e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoração das providências saneadoras.

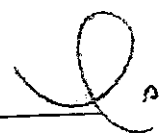
5.5 – Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

Confere com o
original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas



FEDERAL

000836



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1957



Central de
Convênios

ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no décimo quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

Confere com a
Original

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;

14.05.000

FEDERAL

000837

- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a **CONTRATANTE** possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

7.8 - A **CONTRATANTE** procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A **CONTRATADA**, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/19, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município de Mogi das Cruzes

7.10 - A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o preço constante da proposta da **CONTRATADA**, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a **CONTRATANTE**, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/19.

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes, à **CONTRATANTE**, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Confere com a
Original

8.1 – Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 – Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 – Na eleição do Índice:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000838

8.2.1.1 – Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura despende com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO

9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.

10.0 – DO VALOR

10.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000839

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

009840

12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

12.5 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

Confere com a
Original

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 12 de março de 2020.

Prefeitura de Mogi das Cruzes.
Contrato de Gestão Nº058/2019

153700

FEDERAL

000841



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de Convênios

Isah Leonardo R.

FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:

[Handwritten signature]

SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Nome: *REINALDO CARLOS DE ARAÚJO*

CPF: *349.623.268-48.*

Testemunhas:

1-

[Handwritten signature]

Nome:

Grazielle Broochi

CPF:

2-

[Handwritten signature]

Nome:

Alexsandro dos Reis Junior

CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" – PROCESSO Nº MCH0060/20)

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

- S. A. 100

FEDERAL

000842

CENTR.CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROISSOS
TED - Outro Titular

20.838213

EMISSAO : 23/07/2021
RELACAO : 838213

AO CEF MOGI HOSPITAL - MUNICIPAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710784

MOGI DAS CRUZES

DIGITADC

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1104	SQ COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	26/07/2021	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710784
NO DIA 23/07/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/11

[Handwritten Signature]

GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME:	DATA:

[Handwritten initials and dates are present in the form fields]


Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

1111

MUNICIPAL

002443

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00001104			
	Data e Hora de Emissão 05/07/2021 14:01:43			
	Código de Verificação GMVP-LNXP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.991-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 67.671.276/0004-45 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS. PROCESSO N°MCHO 060/20. NOTA FISCAL REFERENTE A 01/06/2021 A 30/06/2021. VENCIMENTO: 15/07/2021 NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço: 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
*		*	*	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

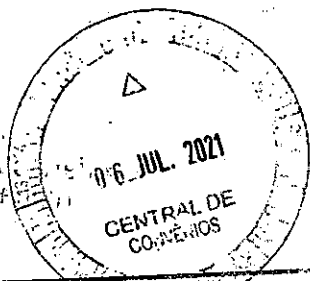
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

12/07/21

CENTRAL DE CONVÊNIOS	
Proc. Nº	<u>MC10000120</u>
Competência	<u>Junho</u>
Centro de Custo	<u>14mmc</u>
Vencimento	<u>15/07/21</u>

2.423



DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.




Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc. Nº	<u>MC10000120</u>
Vencimento	<u>15/07/2021</u>
Visto	<i>[Signature]</i>
Competência	<u>Junho/2021</u>
Vigência até	
Liberado	<u>06/07/2021</u>

[Signature]
Sonia Almeida
Coord. Administrativo
RG: 28.186.543-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Yara Maria
Assistente Administrativo
RG: 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

MUNICIPAL

002444

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESE 1967</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.104	Mês de competência: Junho/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 6 / 7 / 2021

Responsável: _____

SESP
 Sônia Almeida
 Coord. Administrativo
 RG: 282865437
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2021

2000 08 12

MUNICIPAL

002445

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602525308791753

Informação obtida em 06/07/2021 11:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

1952

MUNICIPAL

002446



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:01:53 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2021.
Código de controle da certidão: **C801.BDE5.A004.35B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

MUNICIPAL

002447

**Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED**

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071078-4
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001189

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	26/07/2021

Autenticação Bancária:	4C335937C7777290555CC9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:

Numero 001189 de 26/07/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Confere com a
Original**Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

MUNICIPAL

002448

CENTR.CONVENIOS

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 13/08/2021
RELACAO : 838500

AO CEF MOGI HOSPITAL - MUNICIPAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710784

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO



PRE. NUMERO	PC. B. E. N. E. F. I. C. I. A. R. I. O	NAT.	BCO. AGENC. NUMERO. CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC.	VALOR A PAGAR
004 1125	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	169346520001-61	13/08/2021	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710784
NO DIA 13/08/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19

Confere com a Original


 GERENTE FINANCEIRO

 GERENTE CONTABIL
 CENTRAL DE CONVÊNIOS
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019


<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 13/08/21
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: 13/08/21
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: 13/08/21
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: 13/08/21
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 13/08/21

1000

MUNICIPAL

000174

1028-4
M

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número da Nota 00001125	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Data e Hora de Emissão 02/08/2021 09:30:07	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Código de Verificação ESIR-H1HY
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61		Inscrição Municipal: 4.604.981-9		
Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA				
Endereço: R. BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03567-000				
Município: São Paulo		UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS				
CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45		Inscrição Municipal: ---		
Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870				
Município: Santo André		UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRURGICOS DIVERSOS.				
PROCESSO N°MCHO 060/20				
NOTA FISCAL REFERENTE A 01/07/2021 A 31/07/2021				
VENCIMENTO: 15/08/2021				
NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR.				
BANCO DO BRASIL				
AGENCIA: 2330-2				
CONTA: 17-144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00				0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com a
OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

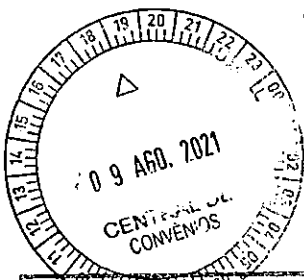
5 000

Numero: 423

CENTRAL DE CONVÉNIOS	
Proc. Nº	MCH 0060/20
Competência	Julho/2021
Centro de Cust.	CUSTEIO MUNICIPAL
Vencimento	04/08/2021

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
13/08/21

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.



Hosp. Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCH 0060/20
Vencimento	13/08/2021
Visto	[assinatura]
Competência	07/08/2021
Vigência até	
Liberado	04/08/2021

Santa Almeida
Coord. Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes
13/08/21

[assinatura]
Vara Fiscal
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

MUNICIPAL

000175



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1947

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.125	Mês de competência: Julho/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 5 / 8 / 2021

Responsável: _____

S. Almeida
 Coord. Administrativo
 RG: 28.186.543-7
 Hosp. Mún. Mogi das Cruzes

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº958/2019

2021000

MUNICIPAL

000176

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602525308791753

Informação obtida em 02/08/2021 10:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº858/2019

35 10000

MUNICIPAL

000177



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **16.834.652/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:01:53 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2021.

Código de controle da certidão: **C801.BDE5.A004.35B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº958/2019

17/09/2021

MUNICIPAL

000178



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071078-4
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001244

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	13/08/2021

Autenticação Bancária:	3133190F1D777258AE3FF9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 001244 de 13/08/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 858/2019

337729

MUNICIPAL

000179

CENTR. CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 17/09/21
RELACAO : 839896

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

ERF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1151	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	17/09/21	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 17/09/21 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019


GERENTE FINANCEIRO


GERENTE CONTÁBIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com a
Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / / 21
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>AND</i>	DATA: 10/09/21
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: / / 21
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>None</i>	DATA: 20/09/21
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / / 21


5.600,00

FEDERAL

number of
pages

000388

Quota 2
11

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota: 00001151											
	Data e Hora de Emissão: 01/09/2021 11:25:38											
	Código de Verificação: IHCU-XJKV											
<p>20710901016024857000161</p> <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R. BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000 UF: SP Município: São Paulo</p>												
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS Inscrição Municipal: --- CPF/CNPJ: 57.671.275/0004-45 Endereço: AV. Laura Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09090-970 Município: Santo André UF: SP E-mail: manliqua.rodrigues@ruabc.org.br</p>												
<p align="center">INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---</p>												
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRURGICOS DIVERSOS. PROCESSO Nº MCHO: 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/08/2021 A 31/08/2021 VENCIMENTO: 15/09/2021 NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR BANCO DO BRASIL AGENCIA 2330-2 CONTA 11-144-1</p>												
<p align="center">VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00</p> <table border="1"> <tr> <td>NSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			NSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)					
NSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)								
<p>Código de Serviço: 07499 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> </table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00				0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)								
0,00				0,00								
<p>Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aprobada dos Tributos / Fonte</p>												
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;</p>												

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

CENTRAL DE CONVÊNIO

Proc. Nº MCN0060120

Competência Agosto

Central de Custo Ammc

Vencimento 15/09/21

R. 243



Monique Rodrigues
 Analista Fiscal
 FUABC - Central de Convênios
 13/09/21

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc. Nº MCN0060120

Vencimento 15/09/2021

Viso [Signature]

Competência Agosto/2021

Vigência até _____

Liberado _____

02/09/2021




Sonia Almeida
 Sec. Administrativa
 RG. 28.186.543-7
 Mogi das Cruzes

**DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FISCAL FORAM REALIZADOS
 EM CONFORMIDADE COM O
 IJE FOI SOLICITADO.**

[Signature]
 Assistent. Administrativo
 R.G. 52.762.400-7
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

000389

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DEDE 1947</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

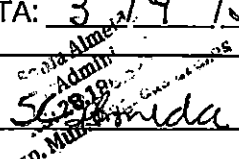
Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.151	Mês de competência: Agosto/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 31/9/2021

Responsável: _____


S. Almeida
Admin.
Mogi das Cruzes

Contere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

00

SECRET

FEDERAL

000390

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082202213513543505

Informação obtida em 02/09/2021 09:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

100-100000
100-100000

000391

FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:01:53 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2021.

Código de controle da certidão: **C801.BDE5.A004.35B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

000392



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001327

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	17/09/2021

Autenticação Bancária:	A933AF08CAA77285344DD9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 001327 de 17/09/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

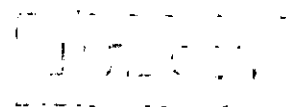
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019



SECRET

000393

FEDERAL

CENTR.CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 15/10/21
RELACAO : 840743

DIGITADO

AO CEF MOGI HOSPITAL - MUNICIPAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710784

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1169	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	15/10/21	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710784
NO DIA 15/10/21 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19


[Handwritten Signature]
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019
CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com a Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 11/11
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 11/11
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 11/11
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 11/11
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 11/11

MUNICIPAL

000281

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00001169			
	Data e Hora de Emissão 01/10/2021 08:24:09			
	Código de Verificação 68UX-AGDT			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R.BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03867-000 UF: SP Município: São Paulo				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 67.671.276/0004-45 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-970 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRURGICOS DIVERSOS. PROCESSO N°MCHO 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/09/2021 À 30/09/2021 VENCIMENTO: 15/10/2021 NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17-144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço: 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00				0,00
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com a
Original

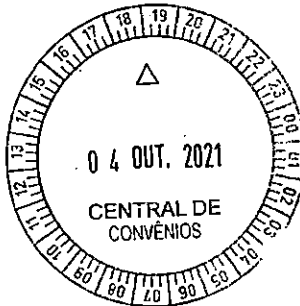
Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

06/10/21

CENTRAL DE CONVÊNIOS	
Proc. Nº	<u>MC40060/20</u>
Competência	<u>Setembro</u>
Central de Custo	<u>13mmc</u>
Vencimento	<u>15/10/21</u>

R: 423

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.






Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	<u>MC40060/20</u>
Vencimento	<u>15/10/2021</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>
Competência	<u>Setembro/2021</u>
Vigência até	
Liberado	
<u>04/10/2021</u>	

[assinatura]
Coord. Admin. de Saúde
R.G. 28.186.343-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

[assinatura]
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

MUNICIPAL

000282

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESCOM FMA7</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

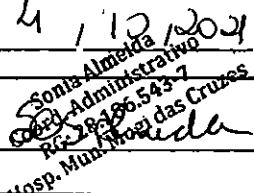
Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.169	Mês de competência: Setembro/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 4 / 10 / 2021

Responsável: _____


 Santa Almeida
 Coord. Administrativo
 Rua 28386, 543-7
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

14.002

MUNICIPAL

000283

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092902482001912962

Informação obtida em 04/10/2021 10:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

0

1990

MUNICIPAL

000284



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:58:39 do dia 26/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2022.

Código de controle da certidão: **6CB0.7B0C.140F.727E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

400.000

MUNICIPAL

000285



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071078-4
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001376

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR.
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/10/2021

Autenticação Bancária:	8533649FB2A7728DE65EE9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 001376 de 15/10/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 0581/2019

1830000

MUNICIPAL

000286

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1183	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	30/11/2021	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 02/12/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2010

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 11/11
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: 30/11/21
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: _____
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: 01/12/21
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: _____

Contere con:
Original

FEDERAL

000650

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00001183			
	Data e Hora de Emissão 03/11/2021 14:13:41			
	Código de Verificação FRTB-FFVU			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000 UF: SP Município: São Paulo				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS Inscrição Municipal: --- CPF/CNPJ: 67.671.276/0004-45 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-970 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE: 400 INSTRUMENTAL CIRURGICOS DIVERSOS. PROCESSO N°MCHO: 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A: 01/10/2021 A: 31/10/2021 VENCIMENTO: 15/10/2021 NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Conte com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

11/11/21

CENTRAL DE CONVÊNIOS	
Proc. Nº	<u>MCN0060/20</u>
Competência	<u>Outubro</u>
Central de Custo	<u>Immc</u>
Vencimento	<u>15/11/21</u>

R: 423



Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	<u>MCN0060/20</u>
Vencimento	<u>15/11/2021</u>
Visto	<u>3</u>
Competência	<u>Outubro/2021</u>
Vigência até	
Liberado	
<u>10/11/2021</u>	

Yara Maria
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Iosp. Mun. Mogi das Cruzes

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO

FEDERAL

000651



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1967

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F.n.º 1.183	Mês de competência: Outubro/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRENCIAS:

DATA: 4/11/2021

Responsável: _____

Sonia Almeida
 Diretora Administrativa
 Rua 186, 502 - 1
 Mogi das Cruzes
 Heesp. Municipal

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Contere com:
Original

3d017

FEDERAL
BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

000652

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602280956466705

Informação obtida em 08/11/2021 09:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes.
Contrato de Gestão Nº058/2019

16.834.652/0001-61

SECRET
10-10-50

FEDERAL

000653



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:58:39 do dia 26/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2022.
Código de controle da certidão: **6CB0.7B0C.140F.727E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com
Original

FEDERAL
RESEARCH
INSTITUTE

000654



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001463

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	30/11/2021

Autenticação Bancária:	78333B4DB737724F2A0339000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 001463 de 30/11/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com
Original

FEDERAL
1961
12 11 1961

000655

CENTR. CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 23/12/21
RELACAO : 843037

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1104	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	23/12/21	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 23/12/21 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FUABC - CENTR. CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19

DIGITADO


GERENTE FINANCEIRO **GERENTE CONTÁBIL**
CENTRAL DE CONVÊNIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>POE</i>	DATA: <i>23/12/21</i>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: <i>23/12/21</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>POE</i>	DATA: <i>23/12/21</i>

Confere com a Original

FEDERAL

000976

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número da Nota 00001195	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Data e Hora de Emissão 01/12/2021 09:44:34	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Código de Verificação 6FGY-BKAR
20211201v16834652000161				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61		Inscrição Municipal: 4.604.981-9		
Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA				
Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000				
Município: São Paulo		UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS				
CPF/CNPJ: 57.671.275/0004-45		Inscrição Municipal: ---		
Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870				
Município: Santo André		UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS DIVERSOS.				
PROCESSO N°MCHO 060/20				
NOTA FISCAL REFERENTE A 01/11/2021 A 30/11/2021				
VENCIMENTO: 15/12/2021				
NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR				
BANCO DO BRASIL				
AGENCIA: 2330-2				
CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço: 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00				0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com a
OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Proc. Nº MCH0000/20

Competência novembro

Central de Custo sumo

Vencimento 15/12/21

2.423



Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
13/12/21

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCH0000/20

Vencimento 15/12/2021

Visto 2

Competência novembro/2021

Vigência até _____

Liberado _____

08/12/2021




Selys Almeida
Coord. Adm. Financeira
RG: 28.186.543-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

**DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.**

Yara Parla
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

000977

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESDE 1967</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.195	Mês de competência: Novembro/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS

DATA: 08/12/2021

Responsável: _____

Sonia Almeida
 Coord. Administrativo
 Rg: 28.186.348-7
 Hosp. Mún. Mogi das Cruzes

Confere com a Original

FEDERAL

000978

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.834.652/0001-61**Razão Social:** EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME**Endereço:** R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2021 a 24/12/2021**Certificação Número:** 2021112502473254204567

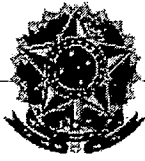
Informação obtida em 07/12/2021 16:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000979



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:58:39 do dia 26/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2022.

Código de controle da certidão: **6CB0.7B0C.140F.727E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

082000

FEDERAL

000980



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001519

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	23/12/2021

Autenticação Bancária:	BF33F1912FD77263D4EBB9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 001519 de 23/12/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

oferece com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

080000

FEDERAL

000981

CENTR.CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 14/05/2021
RELACAO : 079930

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1042	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	14/05/2021	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710806
NO DIA 14/05/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19



GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com a
Original

000000

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>Amg</i>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>Amg</i>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Amg</i>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Amg</i>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Amg</i>	DATA: / /

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/LJ19

ESTADUAL

P. 000060

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210405u16834652000161

Número da Nota

00001042

Data e Hora de Emissão

02/04/2021 08:43:16

Código de Verificação

3MNJ-63YA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61

Inscrição Municipal: 4.604.981-9

Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS

CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45

Inscrição Municipal: ---

Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870

Município: Santo André

UF: SP

E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS.

PROCESSO N°MCHO 060/20

NOTA FISCAL REFERENTE A 01/03/2021 A 31/03/2021

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AGENCIA:2330-2

CONTA:17.144-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Confere com a Original

180000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Alina Lúcia Oliveira Alves Louka
Cofre - SP 589746-5NF
08/04/21

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
15/04/21

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.






R: 236

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCH0060/20
Vencimento	15/04/2021
Visto	2
Competência	04/05/2021
Vigência até	
Liberado	08/04/2021

Yara Faria
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

ESTADUAL

000061

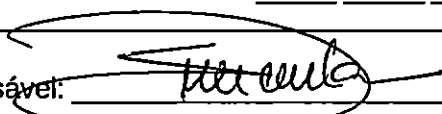
 	FORMULÁRIO	
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.042	Mês de competência: Março/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 08/04/21

Responsável: 

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/z/19

Confere com a
 Original

185 880000

ESTADUAL

000062

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032804210018770828

Informação obtida em 06/04/2021 16:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

820000

ESTADUAL

000063



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:47 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **67AA.1998.6B00.3227**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/LJ19

30/03/2021

ESTADUAL

000064

**Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED**

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071080-6
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001062

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	14/05/2021

Autenticação Bancária:	9133E01AE927721F691449000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 001062 de 14/05/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/LJ19

11. 2200000

ESTADUAL

000065

CENTR. CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 08/03/2021
RELACAO : 077861

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
CCM 999	B SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	08/03/2021	364,00

TOTAL GERAL

364,00

TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 09/03/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR. CONVENIOS - HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19

Daniilo Guedes
Coord. Financeiro

GERENTE FINANCEIRO **GERENTE CONTÁBIL**
CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com a Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>dg</i>	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>dg</i>	DATA: <i>08/03/21</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>dg</i>	DATA: <i>08/03/21</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>dg</i>	DATA: <i>08/03/21</i>

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000387

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

0210202116834652000161

Número da Nota

0000999

Data e Hora de Emissão

01/02/2021 15:05:13

Código de Verificação

A6KI-FPD5**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61

Inscrição Municipal: 4.604.981-9

Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS

CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45

Inscrição Municipal: ---

Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870

Município: Santo André

UF: SP

E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS.

PROCESSO N°MCHO 060/20

NOTA FISCAL REFERENTE A 01/01/2021 A 31/01/2021

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2330-2

CONTA: 17.144-1

36400

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	=	=	=	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Confere com a OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 053/2019

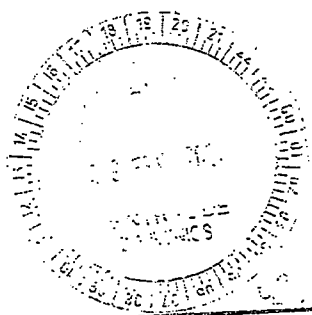
Almeida Luzia Oliveira Alves Costa
CPF nº 530.144.818

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIO

12 FEV 2021

[Assinatura]



Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº _____
Vencimento _____
Visto _____
Competência _____
Vigência até _____
Liberado _____

Yara Faria
Assistente Administrativa
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

000388

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0344 / 006 / 00071079-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ:	57.571.275/0001-00

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2330 / 00000017144-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
CPF/CNPJ:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 364,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF 999
Histórico:	

Data de débito:	08/03/2021
Data / Hora da operação:	08/03/2021 12:06:06

Código da operação:	00177226
Chave de segurança:	M053GNAJ67LSR7NF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Confere com a
Original**

FEDERAL

000389

CENTR. CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 15/03/2021
RELACAO : 078064

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNEJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1020	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	15/03/2021	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 15/03/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR. CONVENIOS - HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19

Danilo Gubdes
Coord. Financeiro

[Handwritten Signature]

GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTÁBIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com a Original

078064

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>ph</i>	DATA: 15/03/21
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>ph</i>	DATA: 15/03/21
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000705

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210301u16834652000161

Número da Nota

00001020

Data e Hora de Emissão

01/03/2021 14:27:40

Código de Verificação

3QJR-KFUE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.834.652/0001-61**Inscrição Municipal: **4.604.981-9**Nome/Razão Social: **SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**Endereço: **R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS**CPF/CNPJ: **57.571.275/0004-45**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-970**Município: **Santo André**UF: **SP**E-mail: **monlque.rodrigues@fuabc.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS.

PROCESSO N°MCHO 060/20

NOTA FISCAL REFERENTE A 01/02/2021 A 28/02/2021

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2330-2

CONTA: 17.144-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Confere com a Original

005000

Aline Luzia Oliveira Alves Louisa
Contab. SP 58740-ENF
02/03/2021

Gabriela Fogaça
Compradora
JABC - Central de Convênios
03/03 15:39



CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
03 MAR 2021
Maurice

L. 236 Fed

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	<u>MCN0060/20</u>
Vencimento	<u>15/03/2021</u>
Visto	<u>2</u>
Competência	<u>Fevereiro/2021</u>
Vigência até	
Liberado	<u>01/03/2021</u>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Yara Maria
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

(F) FEDERAL

000706



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



FUNDAÇÃO DO ABC
1954 1967

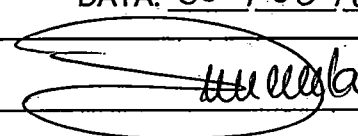
Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.020	Mês de competência: Fevereiro/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRENCIAS:

DATA: 02 / 03 / 21

Responsável:

 **Aline Lúcia Oliveira Alves Lóia**
 Coren-SP 589146-ENF

Confere com a Original

537030

FEDERAL

000707

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021803001670814104

Informação obtida em 01/03/2021 14:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Confere com a
Original**

FEDERAL

000708



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:35 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.
Código de controle da certidão: **B46D.0583.B20D.A5CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000709



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000960

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/03/2021

Autenticação Bancária:	F1335541170772EE71B119000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 000960 de 15/03/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000710

Centr. Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 14/05/2020
RELACÃO : 068251

AO CEF MOGI HOSPITAL - MUNICIPAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710784

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	FC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPE	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 856	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 233C 17144-1	168346820001-61	15/05/2020	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710784
NO DIA 15/05/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com Original

Daniilo Guedes
Coord. Financeiro
GERENTE FINANCEIRO
[Signature]
GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 059/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Re</i>	DATA: <i>15/05/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>[Signature]</i>	DATA: <i>15/05/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___

MUNICIPAL

000563



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **00000856**
Data e Hora de Emissão: **16/04/2020 14:48:22**
Código de Verificação: **3REP-BUJM**

20200416016634652000131

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9
Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Rê - CEP: 03667-000
Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC Inscrição Municipal: ---
CPF/CNPJ: 57.671.276/0004-45
Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870
Município: Santo André UF: SP E-mail: ---

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS.

PROCESSO Nº MCH0060/20

NOTA FISCAL REFERENTE A 01/03/2020 A 31/03/2020

CONTA PARA DEPÓSITO

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 2330-2
CONTA: 17-144-1

61

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00

NFS (R\$)		IRRF (R\$)		CSLL (R\$)		COFINS (R\$)		PIS/PASEP (R\$)	
Código do Serviço: 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres									
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor do ISS (R\$)		Crédito (R\$)	
0,00								0,00	
Município da Prestação do Serviço				Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte			

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Confere com Original

CENTRAL DE CONVENIOS
LANÇADO EM 11/05/20
Mica
VISTO

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS

11 MAI 2020

Geral

MUNICIPAL



Federal -> municipal

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº *MCN 0060/20*
Vencimento *15/05/2020*
Visto *[Signature]*
Competência *11/05/2020*
Vigência até _____
Liberado _____
06/05/2020

[Signature]
Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

000564

	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>02531 1167</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 856	Mês de competência: Março/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	/	
Certidões do FGTS e CND Federal	/	
OCORRÊNCIAS:		
DATA: <u>30/9/2020</u>		
Responsável: <u>SE Splmuel</u>		

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

MUNICIPAL

000565

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804452707537958

Informação obtida em 30/04/2020 14:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

MUNICIPAL

000566



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:35 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **BE7D.413E.5AF9.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com
Original

BRASIL

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

MUNICIPAL

000567



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071078-4
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000487

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/05/2020

Autenticação Bancária:	5633CA9AE90772E5B2C229000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000487 de 15/05/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

15/05/2020

MUNICIPAL

000568

060/20

CONTRATO

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

Confere com a
Original

2019000

MUNICIPAL

000569

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0060/20.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES. “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO” – PROCESSO Nº MCH0060/20.

CONTRATADA: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.652/0001-61, com sede na Rua Baltazar Brum, nº 217, Vila Re, São Paulo – SP, CEP: 03.667-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0060/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

1.0 - DO OBJETO

Confere com a
Original

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em instrumentais cirúrgicos, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato,

MUNICIPAL

000570

podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 - Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 - O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 - Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

3.6 - Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 - O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse contrato, Termo de Referência e Proposta, devendo ser corrigidos no prazo fixado pela CONTRATANTE.

MUNICIPAL

000571

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços

4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.

Confere com a
Original

4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

MUNICIPAL

000572

4.10 – A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.

4.15 – Deverá a CONTRATADA realizar a manutenção e recuperação de 400(quatrocentos) peças de instrumentais de todos os grupos de uso hospitalar: cirúrgico, curativo, ambulatório, etc.

Confere com
Original

4.15.1 – O serviço de manutenção contempla: Gravação, afiação, troca de fitas, realinhamento e ajustes.

4.16 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.17 – A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



1000000

MUNICIPAL

1000000

000573

4.18 – A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos nos procedimentos.

4.19 – Juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, a CONTRATADA, necessariamente, deverá apresentar, à CONTRATANTE, relatório referente ao período de procedimentos realizados, sempre em papel timbrado, de forma clara e inequívoca, com apontamento quanto ao cumprimento de suas efetivas cargas horárias.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 – Comunicar a CONTRATADA eventual falha e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoração das providências saneadoras.

5.5 – Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas

MUNICIPAL

000574

ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no décimo quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

Confere com a
Original

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;

MUNICIPAL

000575

b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;

c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a **CONTRATANTE** possa proceder com as análises devidas e o subseqüente pagamento dos valores;

7.8 - A **CONTRATANTE** procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A **CONTRATADA**, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/19, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município de Mogi das Cruzes

7.10 - A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o preço constante da proposta da **CONTRATADA**, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a **CONTRATANTE**, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/19.

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes, a **CONTRATANTE**, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Confere com a
Original

8.1 – Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 – Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 – Na eleição do Índice:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

MUNICIPAL

000576

8.2.1.1 – Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura despende com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO

9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.

10.0 – DO VALOR

10.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

MUNICIPAL

000577

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

MUNICIPAL

000578

12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

12.5 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

Confere com a
Original

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Santo André, 12 de março de 2020.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

MUNICIPAL

1971

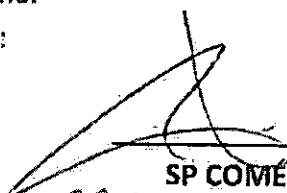
000579



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS


Nome:

CPF:

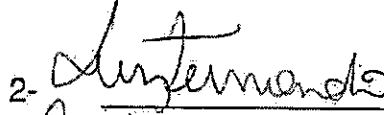


SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
Nome: **RENATO CARLOS DE ARAUJO**
CPF: **349.623.268-43.**

Testemunhas:

1- 

Nome: **Gabriele Brozchi**
CPF:

2- 

Nome: **Justino dos Reis Junior**
CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" – PROCESSO Nº MCH0060/20)

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº056/2019

MUNICIPAL

1000
1000

000580

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 16/11/2020
RELACAO : 074362

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

2020

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 946	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUTENCAO EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	16/11/2020	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 16/11/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

GERENTE FINANCEIRO
GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>16/11/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>16/11/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>16/11/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>16/11/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>16/11/20</i>

Confere com Original

FEDERAL

: 001147

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00000946																
	Data e Hora de Emissão 27/10/2020 09:57:35																
	Código de Verificação 4HBM-QWNT																
<p>20201105016834652000161</p> <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Ré - CEP: 03667-000 Município: São Paulo UF: SP</p>																	
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br</p>																	
<p align="center">INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---</p>																	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS. PROCESSO Nº MCHO 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/10/2020 A 31/10/2020 CONTA PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA:2330-2 CONTA:17.144-1</p>																	
<p align="center">VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00</p> <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-						
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)													
-	-	-	-	-													
<p>Código do Serviço 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>*</td> <td>*</td> <td>*</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	*	*	*	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)													
0,00	*	*	*	0,00													
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte															
-	-	-															
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;</p>																	

Conferir com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
EM CUMPRIMENTO REALIZADOS
QUE FOMOS REALIZADOS COM O
Patricia Costa
COREN-SP 015658 ENFAP

Carolina Rossi
05.11.20
- 08:00h

Carolina Rossi
Analista Contábil
FUABC - Central de Convênios
11.11.20

Gabriela Fogaça
Compradora
FUABC - Central de Convênios
10/11





Desenv: 107

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCH0060/20
Vencimento	05/11/2020
Visão	2
Competência	Outubro/2020
Vigência até	
Liberado	05/11/2020

Yara Ribeiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi - CC

FEDERAL

001148

	FORMULÁRIO	
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 946	Mês de competência: Outubro/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 05/11/20

Responsável: _____

Patricia Couto
 COREN-SP 015658 ENF

Conferir com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

841100

FEDERAL

001149

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 16.834.652/0001-61
Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME
Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2020 a 25/11/2020

Certificação Número: 2020102704374593451851

Informação obtida em 05/11/2020 15:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Compare com
Original

05/11/2020

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001150



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:38 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **4887.8F01.0E9A.5417**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compare com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº056/2019

FEDERAL

001151



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000807

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	16/11/2020

Autenticação Bancária:	B933F1C2DA2772C6132339000
-------------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 000807 de 16/11/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001152

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 15/06/2020
RELACAO : 069137

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PAGADO

REF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPE	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 872	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 233C 17144-1	168346520001-61	15/06/2020	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 15/06/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Daniela Guedes
Coord. Financeiro

GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Ru</i>	DATA: <i>15/06/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>ru</i>	DATA: <i>15/06/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>ru</i>	DATA: <i>15/06/20</i>

5.10000


Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes.
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

100-1-570
6000

000913

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20200528u16834652000161	Número da Nota 00000872			
	Data e Hora de Emissão 28/05/2020 09:52:55			
	Código de Verificação XLTU-GETM			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61	Inscrição Municipal: 4.604.981-9			
Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA				
Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Ré - CEP: 03667-000				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS				
CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45	Inscrição Municipal: ---			
Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870				
Município: Santo André	UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---	Nome/Razão Social: ---			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS.				
PROCESSO Nº MCH0060/20				
NOTA FISCAL REFERENTE A 01/05/2020 A 31/05/2020				
CONTA PARA DEPOSITO				
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com a Original

 Prefeitura de Mogi de
 Prefeitura de Mogi de
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

510000

Aline Luzia Oliveira Alves Loida
Contab. SP 599148-Enf

[Handwritten signature]
23/05/2020

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCH0060/20
Vencimento	15/06/2020
Visto	Se Saúde
Competência	maio
Vigência até	
Liberado	
<i>29/05/2020</i>	

CONTABILIDADE CENTRAL DE CONVÊNIOS
03 JUN 2020
<i>Conat</i>

Sonia Almeida
Administrativa
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

000914



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:35 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **BE7D.413E.5AF9.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original**

230000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

U.S. DEPARTMENT OF
ENERGY
OFFICE OF
GENERAL INVESTIGATION

FEDERAL

000915

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804452707537958

Informação obtida em 28/05/2020 12:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

FEDERAL

.000916

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESDE 1967</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834652/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 872	Mês de competência: Maio/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 28 10 20

Responsável:

[Handwritten Signature]

Aline Luzia Oliveira Alves Loloia
 Coren-SP 589146- Enf

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

01000

FORM 1041
1-1-77

FEDERAL

000917



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000539

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/06/2020

Autenticação Bancária:	F7330F9211A772D9F89669000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000539 de 15/06/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

8 (11) 3000-1111

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

SECRET

FEDERAL

000918

Centr. Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 13/08/2020
RELAÇÃO : 070762

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PAGADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 897	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	13/08/2020	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 13/08/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>Regina</i>	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>João</i>	DATA: 13/08/20
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>João</i>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Robson</i>	DATA: 13/08/20
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Robson</i>	DATA: 13/08/20

Confere com a
Original

00710792

FEDERAL

001764

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20200727018834652000161</p>	Número da Nota 0000897			
	Data e Hora de Emissão 27/07/2020 11:02:01			
	Código de Verificação FG11-Y8C6			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Rê - CEP: 03667-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS DIVERSOS PROCESSO Nº MCHO 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/07/2020 A 31/07/2020 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Patricia Couto
COREN-SP 015658 ENF
28.08.20

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS

10 AGO 2020

Manqui



Sereia

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCN 0060/20
Vencimento	15/08/2020
Visto	<i>P</i>
Competência	28/08/2020
Vigência até	
Liberado	28/08/2020

Sereia
Vera Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

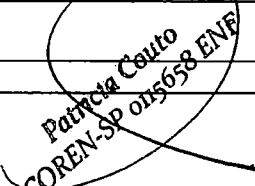
001765

	FORMULÁRIO	
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
	FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 897	Mês de competência: Julho/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:	
DATA: 28/07/20	
Responsável: _____	


 Patricia Couto
 COREN-SP 015658 ENF

Confere com a Original

10/10/10 10:10:10

FEDERAL

001766

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072404304226031959

Informação obtida em 27/07/2020 11:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

007100

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

100-100000000
100-100000000
FEDERAL

001767



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:35 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **BE7D.413E.5AF9.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

885100

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

100-100000-100000
100-100000-100000

FEDERAL

001768



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000655

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	13/08/2020

Autenticação Bancária:	F9335C9E518772AF2EC889000
-------------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000655 de 13/08/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0800 726 0101

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

5 1954 2116
2 0017

FEDERAL

001769

CENFR. CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 15/01/2021
RELACAO : 076088

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES



PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 978	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	15/01/2021	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 18/01/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Estevam U. Oliveira
CRC - SP 301069
Coordenador Contabil
FUABC - Central de Convênios

GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com Original


<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>ru</i>	DATA: 15/01/21
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>pdf</i>	DATA: 16/01/21

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

1100

FEDERAL

001108

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20210104016834652000161</small>	Número da Nota 00000978			
	Data e Hora de Emissão 03/01/2021 12:15:58			
	Código de Verificação ZFRR-C14K			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Rê - CEP: 03667-000 UF: SP Município: São Paulo				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS Inscrição Municipal: --- CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS. PROCESSO Nº MCHO 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/12/2020 A 31/12/2020 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Patricia Couto
COREN-SP 015658 ENF
04.01.21
10:00H

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

CENTRAL DE CONVÊNIO
LANÇADO EM 13/01/21
muís
VISTO

el. 107

CENTRAL DE CONVÊNIO
Proc. Nº imcha060/20
Competência 12
Central de Custo Federal
Vencimento 15/01/21



Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
13/01/21

FEDERAL

001109

FEDERAL

001110

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 16.834.652/0001-61
Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME
Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2020 a 21/01/2021

Certificação Número: 2020122305094153339530

Informação obtida em 04/01/2021 10:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

011100

FEDERAL

001111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:38 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: 4887.8F01.0E9A.5417

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com o
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

11111111

FEDERAL

001112



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000880

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/01/2021

Autenticação Bancária:	7E33C7870CD772E73AD999000
-------------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000880 de 15/01/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

51110

FEDERAL

001113

MCH0060/20

CONTRATO

Confere com o
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001114

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0060/20.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO” – PROCESSO Nº MCH0060/20.

CONTRATADA: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.652/0001-61, com sede na Rua Baltazar Brum, nº 217, Vila Re, São Paulo – SP, CEP: 03.667-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0060/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em instrumentais cirúrgicos, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato,

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 056/2019

FEDERAL

001115

podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 - Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 - O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 - Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 - Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 - O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse contrato, Termo de Referência e Proposta, devendo ser corrigidos no prazo fixado pela CONTRATANTE.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001116

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.
- 4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.
- 4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços
- 4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.
- 4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, a CONTRATANTE ou a terceiros.
- 4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.
- 4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.
- 4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.
- 4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001117

4.10 - A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.


4.15 - Deverá a CONTRATADA realizar a manutenção e recuperação de 400(quatrocentos) peças de instrumentais de todos os grupos de uso hospitalar: cirúrgico, curativo, ambulatório, etc.

4.15.1 - O serviço de manutenção contempla: Gravação, afiação, troca de fitas, realinhamento e ajustes.


4.16 - A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

Confere com a
Original

4.17 - A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

001118

4.18 – A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos nos procedimentos.

4.19 – Juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, a CONTRATADA, necessariamente, deverá apresentar, à CONTRATANTE, relatório referente ao período de procedimentos realizados, sempre em papel timbrado, de forma clara e inequívoca, com apontamento quanto ao cumprimento de suas efetivas cargas horárias.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avançados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 - Comunicar a CONTRATADA eventual falha e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoração das providências saneadoras.

5.5 - Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

Confere com a
Original

6.1 – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas

Prevenuta de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

601119

ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial as especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no décimo quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

001120

b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;

c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a CONTRATANTE possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

7.8 - A CONTRATANTE procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/19, firmado entre a CONTRATANTE e o Município de Mogi das Cruzes

7.10 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/19.

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes, a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1 - Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 - Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 - Na eleição do Índice:

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

001121

8.2.1.1 – Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura dispender com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO

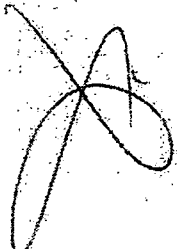
9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.


10.0 – DO VALOR

10.1 – Da ao presente contrato o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Contere com a
Original



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019



FEDERAL

001122

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 - As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 - Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 - Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6 - Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 - O valor relativo às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

12.0 - DA RESCISÃO

Confere com a
Original

12.1 - O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

1400
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

001123

12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

12.5 – A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 – No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar a CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 12 de março de 2020.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

001124

Israel Ricardo R.

FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:

[Signature]

SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
Nome: *REUNION DO CARLOS DE ARAUJO*
CPF: *349.673.268-48*

Testemunhas:

1-

Nome:

CPF:

[Signature]

Esp. de Br. ch.

2 *[Signature]*

Nome:

CPF:

[Signature]

Austina dos Reis Lima

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" - PROCESSO Nº MCH0060/20)

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

001125

FEDERAL

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 14/07/2020
RELACAO : 069933

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

14072020

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC.	VALOR A PAGAR
COM 883	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	14/07/2020	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 14/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>de</i>	DATA: <i>14/07</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>adesso</i>	DATA: <i>15/07/20</i>


705100

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

14072020
Confere com a Original

FEDERAL

001707

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20200626u16834652000161	Número da Nota 00000883			
	Data e Hora de Emissão 26/06/2020 13:25:07 Código de Verificação UMHG-G2SX			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Ré - CEP: 03667-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.604.981-9 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS DIVERSOS. PROCESSO Nº MCHO 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/06/2020 A 30/06/2020 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2010

Aline Luzia Oliveira Alves Loiola
COREN-SP 589146-Enf

29/06/20

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Patricia Couto
COREN-SP 015658 ENF






Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCH0060120
Vencimento	29/06/2020
Visto	2020
Competência	Junha/2020
Vigência até	
Liberado	29/06/2020

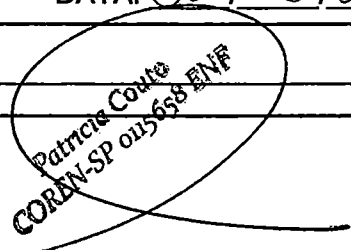
Yara Rinhelro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

001708

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DECE 1947</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 883	Mês de competência: Junho/2020

Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	
DATA: 30 / 06 / 20		
Responsável:		

Patricia Comte
CORIN-SP 015658 ENF

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

807107
807107

FEDERAL

001709

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804452707537958

Informação obtida em 29/06/2020 15:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001710



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:35 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **BE7D.413E.5AF9.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

0 23/04/2020

FEDERAL

001711



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000586

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	14/07/2020

Autenticação Bancária:	0433F5DD3A7772F1807BB9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000586 de 14/07/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

SUBSISTENTE

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001712

CENTR.CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 22/06/2021
RELACAO : 837085

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1086	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	24/06/2021	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 22/06/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19



GERENTE FINANCEIRO



GERENTE CONTÁBIL

CENTRAL DE CONVENIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <u>Caral</u>	DATA: <u>22/06/21</u>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <u>Caral</u>	DATA: <u>22/06/21</u>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <u>Caral</u>	DATA: <u>22/06/21</u>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <u>Caral</u>	DATA: <u>22/06/21</u>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <u>Mary</u>	DATA: <u>22/06/21</u>


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

Confere com a
Original

787000

FEDERAL

000797

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20210601016834652000161</small>	Número da Nota 00001086			
	Data e Hora de Emissão 01/06/2021 13:56:28			
	Código de Verificação HHWW-1K28			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.604.981-9 UF: SP 21079-2			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 67.671.275/0004-45 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS DIVERSOS. PROCESSO N°MCHO 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/05/2021 A 31/05/2021 VENCIMENTO: 15/06/2021 NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00.				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07499 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadoras e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor da ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

41

Confere com a Original

357000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

12/06/21

Aline Luzia Oliveira Alves Diola
COREN-SP 589146-ENF

Patricia Couto
COREN-SP 015638-ENF
08-06-21

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
11/06/21




Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCH0060120
Vencimento	15/06/2021
Visto	<i>[Signature]</i>
Competência	maio/2021
Vigência até	
Liberado	09/06/2021

P: 423

[Signature]
Yara Faria
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

000798

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DE 1924 1967</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.086	Mês de competência: Maio/2021

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 07/06/21

Responsável: Aline Luzia Oliveira Alves Leão
Coren-SP 589146-ENF

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº958/2019

28

0007000

FEDERAL

000799

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602525308791753

Informação obtida em 02/06/2021 15:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

2052000

Confere com a
Original

FEDERAL

000800.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **16.834.652/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:01:53 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2021.
Código de controle da certidão: **C801.BDE5.A004.35B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

100000

FEDERAL

000801



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001128

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	24/06/2021

Autenticação Bancária:	0A33989E1EF772477F8EE9000
-------------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 001128 de 24/06/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

1076000

FEDERAL

000802

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 15/10/2020
RELACAO : 072596

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES


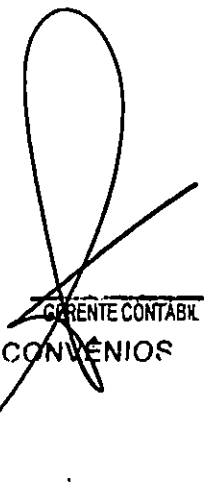
12/10/2020

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 926	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	15/10/2020	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 16/10/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTÁBIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

<input type="checkbox"/>	GERENTE FINANCEIRO	NOME:	DATA:	11/11
<input type="checkbox"/>	GERENTE CONTÁBIL	NOME:	DATA:	11/11
<input type="checkbox"/>	PROFESSOR	NOME: <i>fu</i>	DATA:	15/10/20
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTE	NOME: <i>mf</i>	DATA:	11/11
<input type="checkbox"/>	BRUNO DE BRUNO	NOME:	DATA:	11/11


Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

030800

FEDERAL

003669

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>70700972016624652002161</p>	Número da Nota 00000926			
	Data e Hora de Emissão 28/09/2020 13:43:26			
	Código de Verificação U6UF-L9KV			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.634.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.991-9				
Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA				
Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Ré - CEP: 03667-000				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS				
CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Inscrição Municipal: ---				
Endereço: AV Leuro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870				
Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS.				
PROCESSO N° MCHO 060/20				
NOTA FISCAL REFERENTE A 01/09/2020 A 30/09/2020				
CONTA PARA DEPOSITO				
BANCO DO BRASIL				
AGENCIA: 2330-2				
CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2013

Patricia Couvo
COREN SP 55558 ENF
07.10.20

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
14.10.20

Gabriela Fogaça
Compradora
FUABC - Central de Convênios
13/20 16.00



nl. 102




Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	<u>MCN 0060/20</u>
Vencimento	<u>15/10/2020</u>
Visto	<i>[Signature]</i>
Competência	<u>Setembro 2020</u>
Vigência até	_____
Liberado	<u>09/10/2020</u>

[Signature]
Artilhar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

FEDERAL

003670

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESDE 1947</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	16834562/0001 - 61		
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS		
Período:	N.F n.º 926	Mês de competência: Setembro/2020	

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos		
Certidões do FGTS e CND Federal		

OCORRÊNCIAS:

DATA: 09 / 10 / 20
 Responsável: Patricia Couto Aline Luzia Carneira Alves Estrela
COREN-SP 015658-ENF COREN-SP 100746-ENF

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

000000

FEDERAL

003671

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 16.834.652/0001-61
Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME
Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SÃO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091904162772278832

Informação obtida em 06/10/2020 12:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

003672



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:09:23 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **126C.930A.9A77.D2C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com
Original**

1508600
273800

Preeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

003673



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000763

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/10/2020

Autenticação Bancária:	4D3374A351E77285EEADD9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 000763 de 15/10/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

15/10/2020

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2013

FEDERAL

003674

Centr. Convenios

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 15/09/2020
RELACAO : 071661

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC B E N E F I C I A R I O	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 907	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	15/09/2020	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 15/09/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>Regina</i>	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>Uma</i>	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: <i>15/09/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>nao sei</i>	DATA: <i>15/09/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: _____

FEDERAL

003585

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20200827v16834652000161</p>	Número da Nota 00000907			
	Data e Hora de Emissão 27/08/2020 08:26:59			
	Código de Verificação ADHD-UTJQ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ 16.834.652/0001-61 Inscrição Municipal: 4.604.981-9 Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Endereço R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Rê - CEP: 03667-000 Município São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Endereço AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS DIVERSOS. PROCESSO Nº MCHO 060/20 NOTA FISCAL REFERENTE A 01/08/2020 A 31/08/2020 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17.144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei. nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

UL

Confere com a
OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Patricia Couto
COREN-SP 015658 ENF
24.08.20

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
08 SET 2020
Gonal

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Quatro
02 SET. 2020
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
JG:O




L. 57 Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCN 0060120
Vencimento 15/09/2020
Visto [assinatura]
Competência Agosto/2020
Vigência até _____
Liberado _____
28/08/2020

FEDERAL

Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

003586

 HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	 SIS Sistema Integrado de Saúde Mogi	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESEDE 1957</small>
		Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

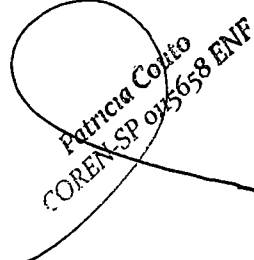
Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 907	Mês de competência: Agosto/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 24 / 08 / 20

Responsável: _____


 Patricia Corio
 COREN-SP 015658 ENF

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
 Original

FEDERAL

003587



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000708

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	15/09/2020

Autenticação Bancária:	2E333E77951772EE2E0009000
-------------------------------	---------------------------

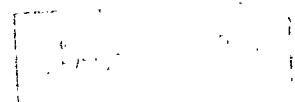
Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000708 de 15/09/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com o
Original

05/09/2020



FEDERAL

003588

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRE NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1061	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUTENCAO EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	17/05/2021	5.600,00
TOTAL GERAL						5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 17/05/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTR.CONVENIOS- HOSPITAL DE MOGI DAS CRUZES - 58/19

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS


<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>Socied</i>	DATA: <i>17/05/21</i>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>Socied</i>	DATA: <i>17/05/21</i>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Socied</i>	DATA: <i>17/05/21</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Rob</i>	DATA: <i>17/05/21</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Rob</i>	DATA: <i>17/05/21</i>

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL
Confere com a
Original

FEDERAL

001551

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número da Nota 00001061	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Data e Hora de Emissão 03/05/2021 16:09:49	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Código de Verificação CLBD-EADF	
20210503v18834652000161				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61		Inscrição Municipal: 4.604.981-9		
Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA				
Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - VILA RE - CEP: 03667-000				
Município: São Paulo		UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS				
CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45		Inscrição Municipal: ---		
Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870				
Município: Santo André		UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS.				
PROCESSO N°MCHO 060/20				
NOTA FISCAL REFERENTE A 01/04/2021 A 30/04/2021				
VENCIMENTO: 15/05/2021				
NO VENCIMENTO FAVOR DEPOSITAR				
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2330-2 CONTA: 17-144-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00				0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

887100

10/03

Aline Luzia Oliveira Alves Ladeira
COPEN SP - ENF
05/05/2021

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Carolina Rossi
Analista Contábil
FUABC - Central de Convênios
30/05/2021

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCH0060/20
Vencimento	31/05/2021
Visto	
Competência	06/05/2021
Vigência até	
Liberado	
06/05/2021	

2:423
Yara Paria
Assistente Administrativo
R.G. 52.762.400-7
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

001552



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



FUNDAÇÃO DO ABC
VIGORANT

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 1.061	Mês de competência: Abril/2021

TEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 06/05/2021

Responsável: _____

[Handwritten Signature]

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com o Original

FEDERAL

001553

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.834.652/0001-61

Razão Social: EDNA BRANDAO DE ARAUJO ME

Endereço: R BALTAZAR BRUM 209 / VILA RE / SAO PAULO / SP / 03667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602525308791753

Informação obtida em 06/05/2021 08:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com o
Original

FEDERAL

001554



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:01:53 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2021.

Código de controle da certidão: **C801.BDE5.A004.35B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/04/2021

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

001555



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	001066

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	17/05/2021

Autenticação Bancária:	5B333F68C28772A607AFF9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 001066 de 17/05/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

57109

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com o
Original

FEDERAL

001556

CENTR. CONVENIOS

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 19/01/2021
RELACAO : 076271

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

ABC

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 965	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIC SERV MANUT EQUIPAMENTOS		001 2330 17144-1	168346520001-61	19/01/2021	5.600,00

TOTAL GERAL

5.600,00

CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 19/01/2021 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO
CENTRAL DE CONVENIOS

Estevam U. Oliveira
 CRC 1SP301069
 Coordenador Contábil
 FUABC - Central de Convênios
GERENTE CONTABIL

Confere com Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 19/01
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 19/01

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

004559

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000965

Data e Hora de Emissão

01/12/2020 13:25:39

Código de Verificação

SAMU-PE25

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 16.834.652/0001-61

Inscrição Municipal: 4.604.981-9

Nome/Razão Social: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Endereço: R BALTAZAR BRUM 00217 - Vila Rê - CEP: 03667-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS

CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45

Inscrição Municipal: ---

Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870

Município: Santo André

UF: SP

E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 400 INSTRUMENTAIS CIRURGICOS DIVERSOS.

PROCESSO Nº MCHO 060/20

NOTA FISCAL REFERENTE A 01/11/2020 A 30/11/2020

CONTA PARA DEPÓSITO

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2330-2

CONTA: 17.144-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito (R\$)
0,00				0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14 097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Confere com a Original

Patricia Couto
COREN-SP 075558 ENF
04.12.20

Alina Lazzari Luperini Alves Louisa
COREN-SP 580748-ENF
04.12.2020

Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios
10/12



DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCH0060120
Vencimento 15/12/2020
Visto 7
Competência novembro/2020
Vigência até _____
Liberado 04/12/2020 **FEDERAL**

Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

004560



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1997

Fornecedor:	SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
CNPJ:	16834562/0001 - 61	
Serviço Prestado:	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
Período:	N.F n.º 965	Mês de competência: Novembro/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Realizou a Manutenção dos Instrumentais Cirurgicos	✓	
Certidões do FGTS e CND Federal	✓	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 04/12/20

Responsável: _____

Aline Luzia Oliveira Alves Loida
Coren-SP 069140- Eff

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2018

FEDERAL

004561



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 16.834.652/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:38 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **4887.8F01.0E9A.5417**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original**

**Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019**

FEDERAL

004562



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000886

Banco Destino:	001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/Conta Destino:	02330 / 000000017144-1
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	SP COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR
CPF/CNPJ do Destinatário:	16.834.652/0001-61
Valor:	R\$ 5.600,00
Data da Operação:	19/01/2021

Autenticação Bancária:	6433B131693772EFBE7669000
-------------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 000886 de 19/01/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Confere com o
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

004563

MCH0060/20

CONTRATO

Confere com a
Original

600900

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

004564

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0060/20.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO” – PROCESSO Nº MCH0060/20.

CONTRATADA: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.652/0001-61, com sede na Rua Baltazar Brum, nº 217, Vila Re, São Paulo – SP, CEP: 03.667-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0060/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em instrumentais cirúrgicos, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

Confere com a Original

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato,

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

004565

podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 - Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 - O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 - Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 - Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 - O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse contrato, Termo de Referência e Proposta, devendo ser corrigidos no prazo fixado pela CONTRATANTE.

Confere com a
Original

Preteritua de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

004566

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços.

4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.

4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

004567

4.10 – A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.


4.15 – Deverá a CONTRATADA realizar a manutenção e recuperação de 400(quatrocentos) peças de instrumentais de todos os grupos de uso hospitalar: cirúrgico, curativo, ambulatório, etc.

4.15.1 – O serviço de manutenção contempla: Gravação, afiação, troca de fitas, realinhamento e ajustes.


4.16 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

Confere com a
Original

4.17 – A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

004568

4.18 - A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos nos procedimentos.

4.19 - Juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, a CONTRATADA, necessariamente, deverá apresentar, à CONTRATANTE, relatório referente ao período de procedimentos realizados, sempre em papel timbrado, de forma clara e inequívoca, com apontamento quanto ao cumprimento de suas efetivas cargas horárias.

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.


5.3 - Promover os pagamentos avançados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 - Comunicar a CONTRATADA eventual falha e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoração das providências saneadoras.

5.5 - Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

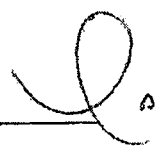
6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

Contere com a
Original



6.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas

Preteruta de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

004569

ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no décimo quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

004570

b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;

c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 - As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a CONTRATANTE possa proceder com as análises devidas e o subseqüente pagamento dos valores;

7.8 - A CONTRATANTE procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/19, firmado entre a CONTRATANTE e o Município de Mogi das Cruzes

7.10 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/19.

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes, a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1 - Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 - Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 - Na eleição do Índice:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

004571

8.2.1.1 – Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura dispender com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO


9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.


10.0 – DO VALOR

10.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Confere com a
Original



Preeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

004572

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6 – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

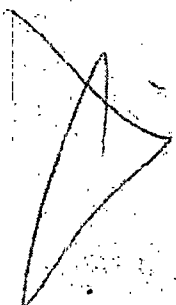
11.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

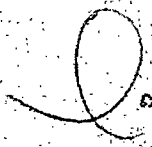
12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

Confere com a
Original



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

004573

12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

12.5 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

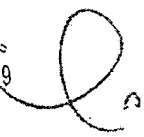
13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 12 de março de 2020.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019



FEDERAL

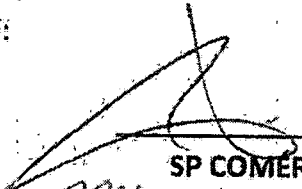
004574



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:



SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Nome: **RENATO CARLOS DE ARAUJO**

CPF: **349.623.268-48.**

Testemunhas:

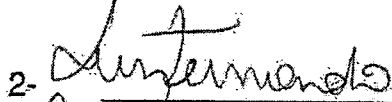
1-



Nome:

Gabrielle Brochi

CPF:

2- 

Nome:

Luiz Fernando dos Santos

CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" – PROCESSO Nº MCH0060/20)

Confere com a
Original

Preteritura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

004575